

**Discurso digital y autoritarismo:
un estudio de la actuación de los actores conservadores en Facebook y Telegram en
Brasil**

Natasha Bachini e Pablo Almada

Resumen: En este artículo, continuamos nuestra investigación sobre la transposición del discurso autoritario en Brasil para los medios sociales. Presentamos los resultados del análisis de la actuación de los actores conservadores en dos plataformas digitales distintas: el Facebook y el Telegram. Observamos las publicaciones de las páginas oficiales de políticos conservadores y también los perfiles no oficiales y de sus partidarios en relación a los marcos atribuidos a las cuestiones de los derechos humanos, a las instituciones democráticas y a la violencia del Estado, así como las interacciones resultantes deste proceso, poniendo la prueba la hipótesis adaptada del argumento de Pinheiro (1991), que llamamos provisionalmente como “autoritarismo implantado digitalmente”. La propuesta forma parte de los esfuerzos del proyecto CEPID "Construir la democracia en la vida cotidiana: derechos humanos, violencia y confianza institucional", desarrollado por el NEV-USP y financiado por la FAPESP.

Palabras-Clave: Autoritarismo, Democracia, Mídias Sociais, Facebook, Telegram.

A crise da democracia e a recidiva autoritária no Brasil

O diagnóstico e o debate sobre a recente crise dos regimes democráticos suscitam diversas análises teóricas e conjunturais para a compreensão deste fenômeno. No caso brasileiro, são diversos os estudos que lançaram um olhar sobre tal problemática, pelo menos, desde as Jornadas de Junho de 2013 (Silveira, 2015; Bucci, 2016), quando a democracia brasileira, até então sob o domínio político do Partido dos Trabalhadores e conduzida pela mandatária Dilma Rousseff, fora colocada sob suspeição. A condução das pressões populares junto aos Poderes Executivo e Legislativo, impulsionadas pelo questionamento ao resultado das urnas nas eleições de 2014 por parte de Aécio Neves e seus apoiadores, a Operação Lava-Jato, a prisão de diversos políticos, empresários da construção civil e gestores do setor público, entre outros, induziram os protestos anti-corrupção nas ruas, culminando no controverso Impeachment de Dilma Rousseff (Singer, 2018). Após 2016, verificou-se o recrudescimento das investigações e medidas de combate à corrupção por parte do Judiciário federal e do Ministério Público, realizando um "cerco judicial" à figura do então ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Zanin, Martins, Valim, 2019)

No governo Temer, se realizaram mudanças de caráter estrutural do Estado brasileiro, como medidas de austeridade postuladas por reformas econômicas e sociais, como a do teto de gastos, a reforma trabalhista e a reforma da previdência (somente realizada no governo de Jair

Bolsonaro), representando uma ponte, em termos de orientação pró-mercado e discurso anti-corrupção (Chaia & Guerra, 2021). Ao aportar este sentido e encadear os acontecimentos políticos desde 2013, perpassando as eleições de 2014, a Operação Lava-Jato e o Impeachment de 2016, Nobre (2022) entende que o presidencialismo de coalizão - na terminologia de Sérgio Abranches - e sua estabilidade normativa se confrontam com a instabilidade representada pelo "pemedebismo", que assume a oposição entre "sistema" (ou seja, o "pemedebismo") e "anti-sistema", ou seja, entre o que estaria dentro e à margem do "pemedebismo", que, no governo Bolsonaro, assumiu a forma protoautoritária.

O institucionalismo contido nestas visões dialoga com outros fatores que foram discutidos anteriormente por diversas linhas teóricas, como a da cultura política democrática (Avritzer, 2016), a crise ideológica do (lulo)petismo (Boito Jr, Saad-Filho, 2016; Velasco e Cruz, Kaysel, Codas, 2016) e a viragem de ciclos políticos (Bringel, Domingues, 2022). Estas matrizes explicativas apresentam algumas das linhas gerais sobre a ascensão conservadora no Brasil. No entanto, elas minimizam as continuidades do autoritarismo no Brasil, propondo a existência de uma matriz jurídico-político iniciada em 1988, ou a continuidade de uma estrutura econômica que suplanta a (super)estrutura política, ou, ainda, estabelecendo sucessivos ciclos que se sobrepõem à máculas autoritárias do passado.

A literatura internacional, com vistas a compreender as várias crises da democracia e o afago popular ao autoritarismo, se atentou para a emergência de lideranças populistas que passam a atentar contra o sistema político e às instituições, através de práticas discursivas de diletantismo, de rechaço da política e do sistema político, surgindo como opções “não-políticas” ao cenário eleitoral da democracia liberal (Mounk, 2019; Levitsky & Ziblath, 2019). Nessa perspectiva, casos como o de Donald Trump e Jair Bolsonaro representam substantivamente uma brecha no sistema político, promovendo discursos que combinaram o ataque à democracia, a promoção de políticos outsiders e um pensamento de cariz binário e excludente (Alexander, 2018). Expoentes como Steve Bannon, Olavo de Carvalho e Alexander Dugin são ideólogos que representam um pensamento denominado como Tradicionalista (Teitelbaum, 2020), que associa a modernidade à degradação da ordem social e humana, característica presente em Donald Trump, em Jair Bolsonaro e em Vladimir Putin.

A construção desse discurso contou com atores que exploraram significativamente as mídias sociais. Nelas, encontramos discursos canalizados em insatisfações, gerais ou pontuais, de indivíduos e grupos, disseminadas ativamente pelos mecanismos tecnológicos proporcionados pela internet que sinalizam para uma mudança na natureza da ação coletiva (Bennett & Segerberg, 2012), na qual as mídias sociais operacionalizam as ações de protesto e

de movimentos sociais, formando uma nova identidade coletiva através de uma personalização de mensagens e de conteúdo. A transformação da ação coletiva para a chamada ação conectiva favorece uma suscetibilidade a posicionamentos dúbios e orientados autoritariamente. Além disso, a presença de um descontrole desinformativo digital (Bennett & Livingstone, 2018), proliferou situações de desinformação, fake news e discursos de ódio, presentes no léxico do debate político nas mídias sociais.

Tendo em vista as mudanças na correlação de forças no país, suas conexões com a conjuntura internacional e o papel das mídias sociais nesse processo, observamos as publicações das páginas oficiais e não oficiais de políticos e seus partidários conservadores no Facebook e no Telegram, com especial atenção aos enquadramentos dados aos direitos humanos, às instituições democráticas e a violência estatal. Para operacionalizar a hipótese do que denominamos como “autoritarismo digitalmente implantado”, que será explicada na próxima seção, analisamos os dados circulantes nessas mídias no dia 7 de setembro de 2021, data em que se constatou vários discursos anti-democráticos. Nas sessões posteriores, debateremos a transposição ao autoritarismo digitalmente implantado, bem como a metodologia da pesquisa e alguns resultados comparativos.

Do "autoritarismo socialmente implantado" ao "autoritarismo digitalmente implantado"

Para compreendermos a re-ascensão do autoritarismo hoje no Brasil, é preciso voltar um pouco no tempo, de modo a compreender o processo político de forma mais ampla. Nesses termos, cabe recuperar o processo de redemocratização e suas implicações para além de um rearranjo institucional. A noção de "terceira onda de democratização" (Huntington, 1991) explicou uma tendência de transformação institucional em diferentes países, mas deixou para trás a lacuna das especificidades e continuidades de elementos sociais e políticos autoritários. Dessa maneira, a reorganização da cultura política, o (re)acesso das massas à plenitude dos direitos políticos, a participação social e o controle da violência por parte do Estado são questões que ainda se mantêm em evidência no debate político. Do ponto de vista institucional, entende-se que o legado autoritário é um efeito da correlação entre três variáveis: i) a duração do regime autoritário anterior, no sentido de quanto mais longo, mais difícil sua superação completa, ii) da real inovação do regime, ou seja, se a elite política autoritária foi substituída por completo ou não pela oposição, e iii) do tipo de transição, se fora pactuada ou por rompimento radical com a elite anterior (Hite e Morlino, 2004).

Se a justiça transicional e a consolidação dos padrões democráticos só se efetivam quando há um “castigo”, responsabilização e perda de poderes daqueles comprometidos com o regime anterior (Huntington, 1991), a transição brasileira não se exasperou. Parte, devido à Lei da Anistia de 1979, que permitiu concessões à oposição, manutenção de privilégios das forças autoritárias, proteção das forças de segurança, além da liberdade de presos e volta de exilados políticos (Pereira, 2005). Nesse ponto, o Judiciário exerceu um papel fundamental, ao operacionalizar julgamentos que reforçaram o autoritarismo, através da distorção da lei, do julgamento de civis (até 1979) e de policiais militares por juízes militares, quase sempre condenando os civis e absolvendo os militares envolvidos em violações de direitos humanos. Desse modo, a pretensa justiça de transição brasileira assumiu um sentido insuficiente no questionamento da legalidade autoritária, incitando maior integração e consenso entre os posicionamentos de civis e militares quanto ao combate de seus opositores, e a legitimação da exceção estatal na sociedade civil (Pereira, 2005).

Embora sejam notáveis os avanços nos termos dos direitos fundamentais e da formulação de uma Constituição Federal em moldes garantistas, a escalada da violência urbana, da criminalidade e do medo do crime revelaram o caráter disjuntivo da democracia brasileira (Adorno, 1994; Caldeira, 2000). A disjuntura da democracia brasileira - um desacoplamento entre o institucional e o cotidiano - aponta para limitações desta forma de governo e do modo como o Estado controla o poder e a violência, podendo, na aparência de legalidade, promover e não coibir a ilegalidade de seus agentes e da sociedade em geral.

O "entulho autoritário" (Pinheiro, 1991, p. 47), este legado do regime de exceção que permanece no seio da sociedade, impede que o Estado assuma o controle/monopólio da violência. Assim, surge a necessidade de evidenciar os dispositivos de poder que escondem a violência ilegal, como os mecanismos jurídicos do Estado, que ferem as funcionalidades jurídicas de uma ordem democrática estatal, aprofundando a ausência de garantias constitucionais para determinados setores marginalizados e pauperizados da sociedade.

O "regime de exceção paralelo" se apresentou claramente durante os períodos de maior autoritarismo, como o da ditadura civil-militar, momento em que se "derrubam as fronteiras entre o exercício da repressão política e da repressão comum", revelando a repressão autoritária e os contornos da violência física ilegal (Pinheiro, 1991, p. 49). A exceção passou a agir de dois modos: suspendendo as garantias constitucionais dos crimes políticos e reprimindo ilegalmente os praticantes de crimes comuns. Por isso, converteu os criminosos em inimigos internos do próprio Estado, do mesmo modo que confundiu, do ponto de vista policial, os limites entre o crime comum e o crime político, referendando um procedimento judicial ausente ao primeiro

tipo de crime, e um sofisticado procedimento penal ao segundo. A exceção paralela é um modo de operacionalização da desigualdade interna ao Estado, pois este é incapaz de conceber e executar políticas públicas eficazes no controle da desigualdade e promoção da justiça.

A permanência da ilegalidade autoritária encontra cumplicidade nos aparelhos repressivos que passam a integrar também o período democrático, como a polícia, já que seu arcabouço repressivo anterior não foi rompido. O Estado Democrático de Direito preconizado pela Carta Magna de 1988, não expurgou o poder militar das Forças Armadas e das polícias, formando “enclaves autoritários constitucionalmente sancionados” (Zaverucha, 2010, p. 69), fator que revela como os valores e as concepções das instituições repressivas do passado continuaram habitando os espaços sociais e as instituições democráticas. A Constituição Federal permitiu que “fendas autoritárias” (Pinha, 2020) fossem transpostas ao novo arcabouço jurídico, permitindo autoritarismos ignorados pelo pacto democrático.

Contudo, a percepção desses traços de autoritarismo nem sempre é evidente, pois a "repressão se reveste de conteúdos hierárquicos autoritários indispensáveis à reprodução das relações de poder (que a transição não põe em questão)" (Pinheiro, 1991, p. 51). Essa concepção reitera o modo como o Estado conduz a intensificação da repressão física e a "guerra aberta" contra as classes dominadas. Como o caráter democrático da sociedade não permite a declaração dessa guerra, sob o risco de invalidar e abalar sua prerrogativa democrática, ela passa a ser dissimulada: o aspecto formal-institucional da ordem dominante se promove como interesse comum (ou como cultura dominante) e desfaz o seu evidente caráter de classe, ao se reproduzir como única forma de integração das classes dominadas na sociedade, de tal sorte que a violência simbólica se legitima através de hierarquias e de distinções sociais (Bourdieu, 1989, p. 10-11). Este autoritarismo está presente de modo transparente, como mecanismo "inevitável" de distinção social, compelindo os indivíduos abarcados por essa estrutura.

Os aparelhos repressivos que reforçam a aparência de universalidade da democracia brasileira se valem de uma pretensa autonomia. Trata-se da separação entre a classe dos burocratas e a classe dominante (Poulantzas, 1981), realizada para que as intervenções estatais na sociedade sejam feitas por funcionários e burocratas do Estado. Estes agentes preconizam um senso prático à fronteira do legal e do ilegal, entre os limites da lei e sua transgressão. Conforme a sociedade não promove práticas democráticas por seus mecanismos institucionais, as violências física e simbólica agem conjuntamente, confundindo seus limites. Corrobora tal controle o discurso negacionista histórico da não-existência da ditadura civil-militar (Almada, 2021), que efetiva visões sub-reptícias que escondem as graves violações de direitos humanos da ditadura, responsabilizando a oposição (esquerda) pela preventiva tomada de poder militar.

A produção social da violência obtém êxito não somente pela via institucional, mas, principalmente devido ao autoritarismo socialmente implantado, com o qual se coloca em relação dialética. Este encontra-se fundamentado sob sistemas de hierarquia implantados pelas classes dominantes e reproduzido por instrumentos de opressão, pela criminalização da oposição política e pelo controle ideológico sobre grande parte da população (Pinheiro, 1991, p. 55). *Autoritarismo*, como prática cultural de violência física e simbólica, que reforça ou é condescende com a repressão; *socialmente*, não somente por sua forma social, mas por encontrar no social seu modo de legitimação cultural; *implantado*, não apenas por ser um valor reconhecido abstratamente, mas por ser em uma prática reiterada dos agentes burocratas repressivos e dos grupos dominados que ganha aceitação e enraizamento social.

Tais características delineiam a perversidade do "autoritarismo socialmente implantado" e de seu regime de "exceção paralelo": ao encontrarem um largo apoio e legitimidade no interior da sociedade (até mesmo de vítimas de violência ilegal), valem-se de uma "pedagogia do medo", ou seja, este tipo de violência "sistematicamente aplicada às classes populares (invasões de domicílio, batidas nas cidades, espancamentos, sequestros, massacres, chacinas), [que] são visualizados como integrando a normalidade da maioria das populações" (Pinheiro, 1991, p. 56). Como a violência torna-se corriqueira, forma-se uma confusão entre a normalidade (cultural) e a exceção, aflorando posicionamentos e discursos defensores da violência ilegítima, que justificam a necessidade da repressão e fomentam posicionamentos punitivistas (Matthews, 2005). Sob essas condições, os objetivos, as justificativas e as durações das penas têm seu caráter civilizatório erodido e recriam concepções pré-modernas (Garland, 2001), sendo expressos por noções do senso comum como "bandido bom é bandido morto".

No último decênio, verificou-se que a perpetuação destes padrões autoritários no debate público se intensificou a partir da ampliação da comunicação digital. Observa-se nas mídias sociais e nos mensageiros, a difusão de ideias racistas, machistas, antidemocráticos, xenófobos, relativistas, negacionistas, contrários aos direitos humanos, anti-distributivas e violentos (Castells, 2018; Pinheiro-Machado e Scalco, 2018; Bachini e Higa, 2022). A ressonância e reprodução que o discurso autoritário *tem encontrado nas plataformas digitais vem contribuindo de forma peculiar para sua reascensão e implantação social na atualidade, o que nos levou a adaptação do conceito para "autoritarismo digitalmente implantado"*.

Para tanto, é necessário conceituar o que seriam as *mídias sociais e as plataformas* (Van Dijk et al., 2018; Fuchs, 2013; Guess e Lyons, 2020). As mídias sociais são aplicações que facilitam as interações sociais e comunicações entre os usuários, permitindo que esses criem e compartilhem conteúdos, além de formarem conexões e engajamentos em várias formas de

comunicação, o que faz com elas sejam percebidas como um aspecto central das sociedades contemporâneas, ao influenciar como as pessoas interagem, as formas de relacionamento e o acesso à informação (Van Dijk et al., 2018). Elas possuem os mais diferentes formatos, como blogs, grupos, redes sociais, mensageiros, entre outros.

A mídia social plataformizada ganhou forte protagonismo na comunicação entre as pessoas, o que levou à formulação do conceito de plataformização. A noção de *plataforma* se aplica a uma infraestrutura tecnológica que facilita as interações e os intercâmbios entre os usuários, sendo uma entidade intermediária entre eles, provendo um espaço de comunicação, de trocas de bens e serviços, a criação e distribuição de conteúdo a partir da dataficação, mercantilização e seleção algorítmica. (Van Dijk et al., 2018). Concebidas sob a lógica neoliberal, nessas plataformas os dados são transformados em mercadorias canalizadas pela mediação de algoritmos, que otimizam, autonomizam e também segregam as interações, criando novas formas de valor e poder.

Dessa maneira, as plataformas de mídias sociais não apenas transformam o modo como as pessoas se comunicam e acessam a informação, mas também como elas participam de um discurso político e cultural (Fuchs, 2013), porém, não exatamente de forma democratizante. Devido à natureza capitalista das mídias sociais e, observa-se que elas não são uma tecnologia neutra, mas construídas por relações de poder, interesses econômicos e lucratividade, reforçando a existência de desigualdades sociais, concentração de poder, que enfraquecem a privacidade individual e a democracia (Fuchs, 2013). Nesses termos, se destaca o Facebook, maior plataforma de mídia social, que alcançou tal posição utilizando-se de um modelo de negócio baseado em algoritmos de entrega direcionadores de conteúdos, cuja orientação para o lucro se sobrepôs ao interesse público, permitindo o uso comercial de dados pessoais de usuários, o superdimensionamento de opiniões, a difusão de argumentos autoritários e a proliferação de desinformação (Frankel e Kang, 2021). Além disso, elementos icônicos típicos da comunicação digital, ao empregarem um tom lúdico ou humorístico às mensagens, contribuem para o atenuamento da agressividade de tais conteúdos, favorecendo sua adesão e circulação (Maingueneau, 2015; Bachini & Higa, 2022).

O enfraquecimento da democracia, impulsionado pela disseminação de informações falsas ou enganosas, tem fomentado um amplo debate nesse âmbito, já que a desconfiança do público sobre o funcionamento da democracia tem sido intensificada por conta de informações recebidas e compartilhadas nas mídias sociais (Guess e Lyons, 2020). São identificadas tanto *informações falsas* (inverídicas), quanto *desinformações* (*descontextualizadas ou recortadas*),

que são espalhadas deliberadamente com a intenção de enganar os cidadãos, manipular a opinião pública e promover objetivos políticos. A estrutura da internet e das mídias sociais, que valorizam a velocidade, a viralização do conteúdo e o engajamento, criam um ambiente propício para a disseminação de informações falsas, desinformação e de propaganda política, pois são as próprias empresas e seus incentivos financeiros que priorizam conteúdos sensacionalistas e provocativos, ao invés de informações mais precisas e verificadas.

Contribuem para esse novo ecossistema desinformacional as chamadas mídias sociais alternativas ou mensageiros, dentre os quais destacamos o Telegram. Nelas, encontramos o fenômeno da desplataformização: quando celebridades/influencers são banidos das mídias principais e passam a se utilizar de plataformas como o Telegram para a divulgação de suas opiniões (Rogers, 2020). Nesse sentido, o Telegram se tornou uma câmara de eco para visões extremistas, discursos de ódio, desinformação e propaganda política, pois com menor controle sobre os conteúdos ali veiculados, estes espaços são alimentados por um grande volume de compartilhamento de mensagens provenientes de outras mídias sociais, explorando a maior liberdade de expressão como sinônimo de ausência de controle de conteúdo.

Nossa proposição é que o autoritarismo digitalmente implantado se configura como uma extensão e nova face do autoritarismo socialmente implantado. Em tempos nos quais as relações sociais são cada vez mais mediadas pelas plataformas digitais e mensageiros, observa-se a transposição e difusão desse discurso para o ambiente digital que, ao mesmo tempo, legitimam a violência estruturante da sociedade brasileira, garantem a manutenção de privilégios e o controle das classes pelo Estado e pela burguesia, alvejam e colocam sob suspeita as instituições democráticas desse mesmo Estado. Tais redes intensificam processos de alienação e hegemonia das classes dominantes e trazem à tona o entulho autoritário residual da transição de 1988, verificados na propagação de conteúdos antidemocráticos, contrários aos direitos humanos e das minorias, relativizadores do racismo, defensores da meritocracia, naturalizadores das desigualdades e incentivadores do recrudescimento das práticas punitivistas, tanto no âmbito estatal quanto no privado.

Há uma grande quantidade de argumentos que circulam nas mídias sociais e essa proliferação é favorecida pelo ecossistema informacional composto por diferentes tipos de mídias. Nossa hipótese é que os conteúdos digitais que circulam nas mídias sociais não passam por filtros institucionais ou editoriais, o que dificulta o controle sobre sua natureza, veracidade e enquadramento legal, principalmente quando se trata de conteúdo em vídeo. Embora as mídias sociais plataformizadas desenvolvam algum tipo de controle, os algoritmos de entrega tendem a superdimensionar e radicalizar os argumentos ao promoverem o encontro de afinidades entre

os perfis e dificultarem o exercício da contraposição de ideias. O conteúdo não controlado pelas mídias plataformizadas é divulgado também em espaços sem controle/desplataformizados, permitindo a proliferação massiva de links de websites através de recursos como criptografia e anonimato, inviabilizando a responsabilização e fiscalização.

Metodologia

Havendo uma gama de estudos que caminham no sentido de perceber as interações dos espaços digitais, é imprescindível compreender como determinados atores, organizações, instituições e indivíduos se utilizam das mídias sociais e o papel de cada um na composição de narrativas e discursos. Em nossa pesquisa, priorizamos o uso de métodos digitais, ou seja, de um conjunto de aproximações e técnicas de pesquisa para o estudo da internet e da cultura online, - o que inclui a mineração e a raspagem de dados (web scraping), análise de redes e etnografia online - compondo uma abordagem rigorosa, empírica e interdisciplinar própria para análise de cada uma das mídias sociais (Rogers, 2013).

Escolhemos observar os dados circulantes em duas mídias, o Facebook e o Telegram, no dia 7 de setembro de 2021. Nesta data, em que se comemora a Independência do Brasil, foi organizada uma grande mobilização por parte dos atores conservadores e simpatizantes da extrema-direita no Brasil, tanto nas redes quanto nas ruas, em apoio ao então Presidente Jair Bolsonaro. O ápice do evento se daria com a presença e pronunciamentos de Bolsonaro em Brasília-DF (pela manhã) e em São Paulo-SP (à tarde).

Para o Facebook, foram extraídos posts das páginas públicas de todos os partidos políticos, parlamentares, governadores, prefeitos e presidente (e seus respectivos vices) com mandato vigente; de ex-presidentes; e das mais expressivas mídias tradicionais, mídias alternativas, movimentos sociais e lideranças políticas¹. Nos 2091 posts raspados nesta data, analisamos qualitativamente o conteúdo dos 100 mais compartilhados, procurando observar os enquadramentos dados às instituições democráticas, aos direitos humanos e a questão da violência. Observamos também os recursos mais frequentes nas postagens (vídeos, links, fotos, álbuns) e a proveniência dos links mais compartilhados, caracterizando algumas das especificidades arquitetônicas do ecossistema comunicacional desses grupos.

¹ Filtramos partidos e políticos de direita e conservadores a partir da primeira amostra, usando critérios estabelecidos por Curi e Catelano (2019), baseados na Pesquisa Legislativa Brasileira, e na autodeclaração de outras mídias, movimentos sociais e lideranças não incluídas nessas categorias.

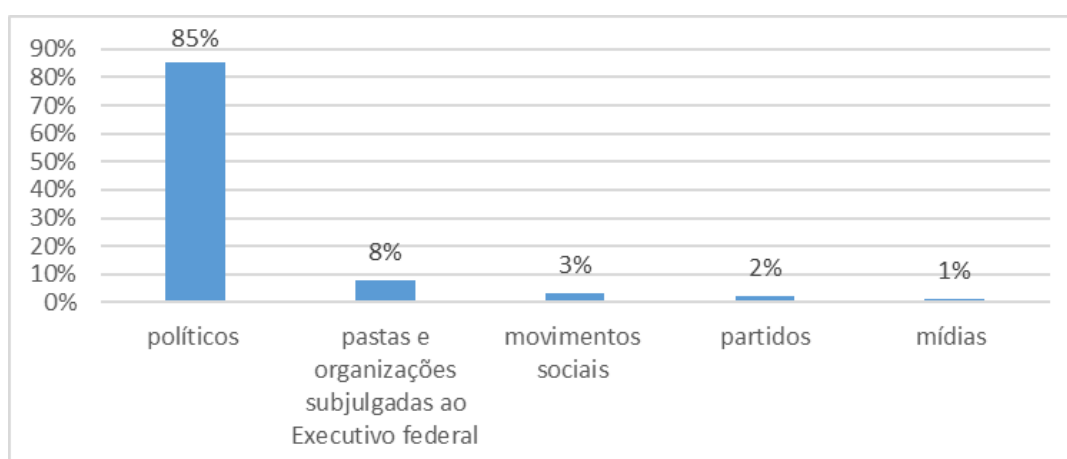
Para o Telegram, realizamos uma raspagem de dados de 20 canais de apoiadores do ex-Presidente Jair Bolsonaro², através de um monitor de dados (<https://dashboar-telegram-analise.herokuapp.com/>) construído com essa finalidade³. Coletamos 5773 mensagens compartilhadas nesses canais, os quais identificamos as URLs e classificamos sua origem entre mídias sociais e mídias jornalísticas. A classificação, a partir das URLs, permite compreender, do ponto de vista dos métodos digitais, a origem do tipo de informação que está sendo veiculada nos canais dessa plataforma. Diferentemente do Facebook, onde se pode observar uma comunicação mais personalista, no Telegram, a ausência dessa característica indica um conteúdo voltado à desinformação e à propaganda política.

Resultados

a) Facebook

No dia 7 de setembro de 2021, políticos, organizações (partidos políticos, movimentos sociais), instituições e diferentes tipos de mídias, de todos os tipos de posições políticas, realizaram, juntas, 2091 postagens no Facebook, que renderam, ao total, 2.812.559 compartilhamentos. Destes, 87% foram obtidos por páginas consideradas conservadoras, que respondem por 49% dos posts. Para se ter uma ideia da força e da capilaridade desses atores na rede, dentre os 100 posts mais compartilhados na data, somente 9 não pertenciam a páginas conservadoras. A maioria dos posts feitos nesse dia (77%) eram compostos por fotos e vídeos.

Facebook - Posts conservadores



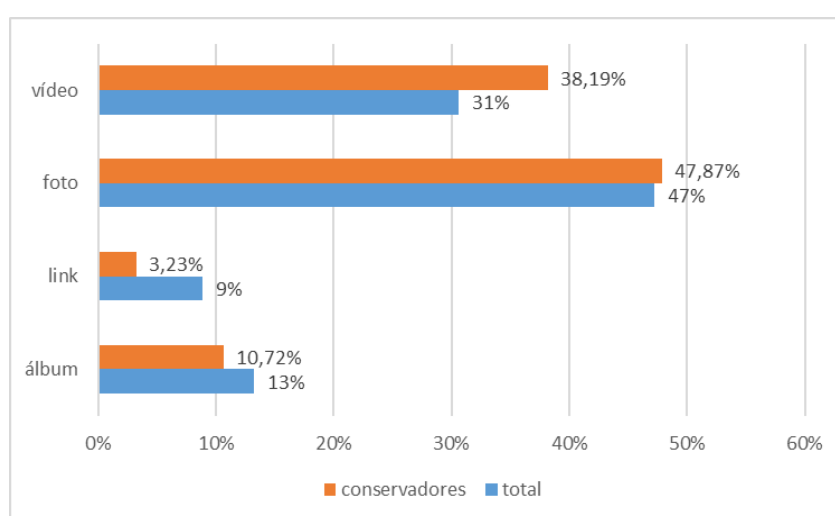
Fonte: Elaboração Própria.

² Tendo em vista que vários canais analisados mudaram de nome desde o início da pesquisa e para evitar o descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, optamos por não revelar a identidade desses canais.

³ Utilizamos de linguagem python e de diversas bibliotecas (BeautifulSoup4, urllib3, urljoin, re, nltk, pymysql).

O gráfico sobre a distribuição dos posts conservadores na rede sugere uma atuação predominantemente personalista e individualizada, traço que é característico também da ação de líderes considerados autoritários e populistas, que se comunicam diretamente com a população, dispensando a mediação institucional e/ou organizacional. A maioria dos posts mais compartilhados é de autoria do ex-presidente Jair Bolsonaro e dos congressistas que lhe apoiavam, como seus filhos Flávio e Eduardo Bolsonaro, Bia Kicis, Carlos Jordy, Bibi Nunes, entre outros, e da ministra Damare Alves.

Facebook - Recursos



Fonte: Elaboração Própria.

Com relação ao conteúdo das postagens, observa-se uma comunicação imagética, realizada sobretudo por meio de vídeos. Contudo, estes não trazem grande aprofundamento sobre nenhuma pauta. Basicamente evoca-se uma estratégia populista: exploram a popularidade de Bolsonaro, a partir de imagens nas quais o ex-presidente está sendo ovacionado pelos seus apoiadores nos atos de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro que viralizam por meio dos algoritmos da plataforma, dando-lhe um superdimensionamento. São constantes também as alusões ao patriotismo por meio de referências ao país de forma genérica e da estética verde e amarela, presente nas diversas bandeiras do Brasil e nos trajes dos manifestantes. Na linha do que já fora observado pela literatura a respeito do tripé conservador (Nisbet, 1987), compõem ainda essa narrativa a associação do patriotismo com a fé cristã, através da repetição de frases de efeito como “Brasil acima de tudo, deus acima de todos” e da recorrente exaltação do trabalho das Forças Armadas, com particular destaque para a atuação do Exército brasileiro.

Este conjunto de elementos reforça a presença do chamado entulho autoritário tanto no sistema político como em nossa sociedade, e é mobilizado para defender saídas autoritárias.

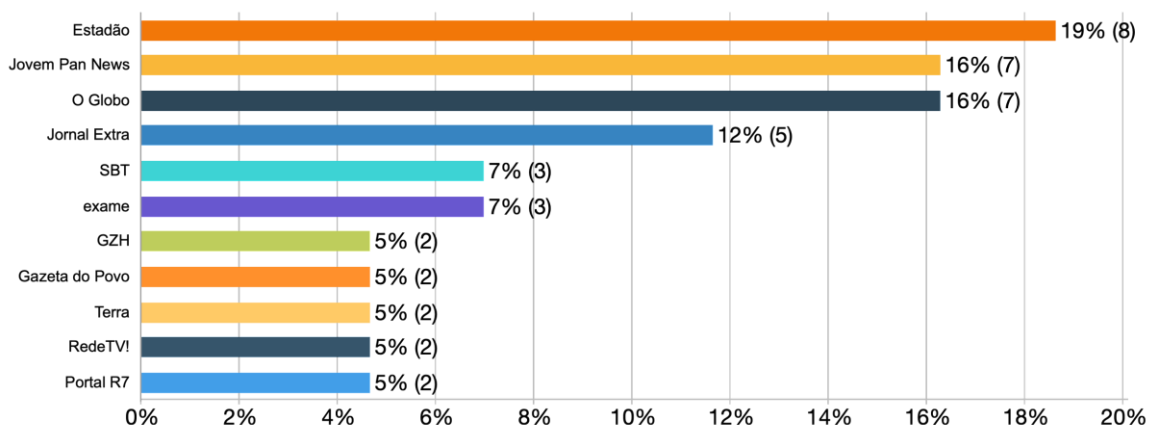
Nesse discurso, encampado principalmente por Bolsonaro nos atos, e reproduzido por seus apoiadores, reivindica-se que, perante à conduta supostamente abusiva de Moraes nas prisões dos arquitetos de atos antidemocráticos e que ameaçavam ministros do Supremo, como Daniel Silveira - considerados “presos políticos” pela extrema-direita - é preciso defender a Constituição e a Liberdade. Para isso, o presidente não deve respeitar a divisão dos poderes e as decisões do STF, e a massa de seus apoiadores, tida como “o povo brasileiro” autoriza a intervenção militar, que anula, exatamente, tais preceitos constitucionais basilares. Por meio deste enquadramento, o apoio da população, inflado pela lógica algorítmica das redes, legitima a violação das instituições democráticas e do sistema político como um todo, e endossa a tomada do poder pelos militares. Neste ponto, verifica-se uma atualização do argumento utilizado pelos militares para justificar o golpe de 1964, da defesa dos supostos interesses da pátria, representada aqui por tal apoio popular nas redes e nas ruas, expressos nos posts, mas com a inversão da crítica à violação dos direitos humanos apresentada pelos setores progressistas no processo de redemocratização, a partir de uma falsa equivalência entre crimes políticos e crimes comuns praticados pelos apoiadores do ex-presidente.

Contrapõem-se também a participação política direta à organização institucional a partir de uma acepção democrática que ressoa os mecanismos da legalidade autoritária. Nessa conjuntura, o Judiciário, que blindou os militares à responsabilização pelos seus crimes no decorrer da transição e se colocava a serviço das classes dominantes para o controle popular, garantindo sua distinção e privilégio, com o fortalecimento político dos setores extremistas, é vítima de sua própria atitude protecionista, sendo dispensado da divisão dos poderes por tais atores. Assim, a não condenação dos criminosos militares no passado abriu precedente para a sua articulação política no presente e corrobora a imagem da organização “de pura e incorruptível”, em contraposição às instituições políticas. Estas distorções, do passado e do presente, são favorecidas, alimentadas e propagadas pelas mídias sociais, nas quais há pouco controle sobre a veracidade dos conteúdos, que circulam em bolhas, de modo que essa narrativa influencia a opinião pública e inflama suas inclinações conhecidamente autoritárias.

Conforme nossa argumentação, o ecossistema desinformativo é predominantemente baseado em vídeos, que são mais desafiadores de serem monitorados e verificados. Nesse sentido, optamos por examinar a procedência das URLs compartilhadas pelos perfis. Quando nos voltamos aos dados do Facebook, verificamos que 97% dos vídeos postados por atores políticos se remetem à própria rede ou consistem em lives. Quando observamos especificamente as postagens de portais jornalísticos e de mídias, vemos que 72% das notícias produzidas naquele dia sobre o 7 de Setembro são provenientes de portais de notícias

consagrados da grande imprensa, e somente 28% a outras mídias, consideradas por nós, na falta de um termo melhor, alternativas.

Facebook - URLs de portais de notícias compartilhados pelas páginas do Facebook



Fonte: Elaboração Própria.

Entre os veículos da grande imprensa, são mais compartilhadas as informações daqueles que historicamente se alinham a setores da direita, como o Estadão e a Jovem Pan, que em sua cobertura na data, destacaram o tamanho dos atos bolsonaristas. O grupo Globo, que analiticamente também poderia ser incluído nesse rol (Azevedo, 2017), é alvejado pelos extremistas, de modo que seus conteúdos são, com muita frequência, mencionados em tom crítico, por serem considerados alinhados à esquerda.

b) Telegram

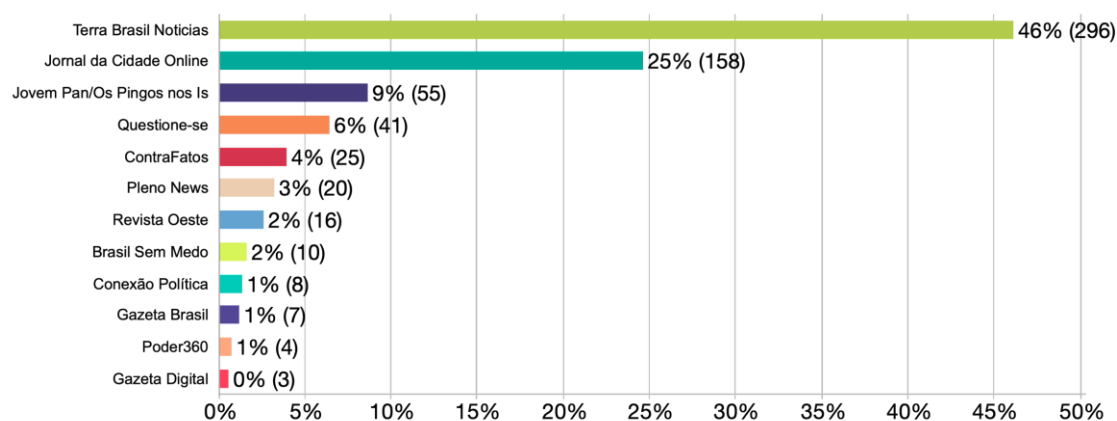
No Telegram, a identificação de discursos autoritários é possível através da análise de dados compartilhados em canais públicos, especialmente considerando o conteúdo alternativo e/ou resistente presente na plataforma. Para essa análise, foram separados os conteúdos provenientes de URLs de portais de notícias e de mídias sociais, e foi elaborada uma word tree com as palavras frequentemente usadas no discurso de Jair Bolsonaro.

Para o primeiro, a especificidade está no distanciamento do compartilhamento de links provenientes de grandes portais e websites. Enquanto no Facebook, há um compartilhamento (nem tão exaustivo) de conteúdo destes portais, a situação não se assemelha ao que foi encontrado no Telegram. No mensageiro, há uma complexa rede de links provenientes de websites de notícias pouco conhecidos do público em geral, como o Terra Brasil Notícias (<https://terrabrasilnoticias.com/>), Jornal da Cidade Online (<https://www.jornaldacidadeonline.com.br/>), além da presença de URLs provenientes da Jovem Pan ou do Programa Os Pingos nos Is (<https://jovempan.com.br/jpnews>). Terra Brasil e Jornal

da Cidade Online apresentam conteúdos fortemente direcionados ao nicho de apoiadores de Jair Bolsonaro, mas com uma apropriação visual de conteúdo e de notícias reais (Tandoc, et al.; 2018) - por exemplo, o site Terra Brasil remete-se indiretamente ao Portal Terra (www.terra.com.br), enquanto o Jornal da Cidade Online remete-se ao periódico aracajuense Jornal da Cidade (<https://www.jornaldacidade.net/>).

O caso da Jovem Pan merece destaque por ser uma rede de notícias que se comportou abertamente pró-Bolsonaro, além de ter conseguido a concessão televisiva em 2021. Ela abrigou diversos influencers/jornalistas pró-Bolsonaro, como Augusto Nunes, José Maria Trindade, Guilherme Fiuza, Ana Paula Henkel, Paulo Figueiredo, Fernão Lara Mesquita, Zoe Martinez, Adrilles Jorge, entre outros. Naquele ano, a Jovem Pan foi acusada diversas vezes por proliferar conteúdo falso sobre a Pandemia da Covid-19, o que suscitou pedidos de quebra de sigilo da rede no contexto da CPI da Pandemia.

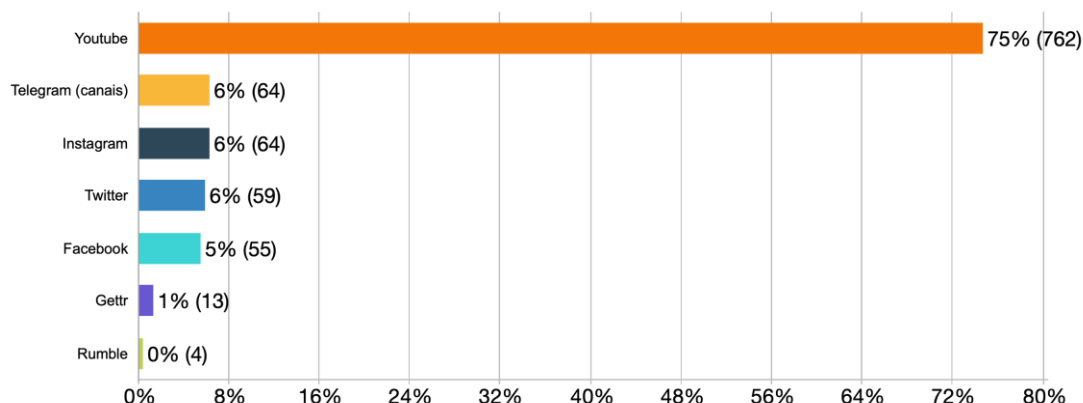
Telegram - URLs de portais de notícias compartilhados por canais públicos



Fonte: Elaboração Própria.

Apesar do Telegram permitir um conteúdo que seja de procedência não identificada, ao seguirmos as origens das URLs, observamos a grande interação que ocorre com a plataforma de vídeos YouTube. Este dado corrobora a ideia de que o YouTube beneficia a desplataformização, à medida que o conteúdo de youtubers ou os vídeos editados são compartilhados em outras plataformas para espalhar a palavra ou mesmo para convidar os usuários a assistir o conteúdo (Rogers, 2020). O Youtube é uma plataforma que se mantém relevante como hospedeira e promotora de conteúdo - na maioria das vezes, monetizado - de influencers que disputam um espaço não-institucional, informal de produção de informações, muitas vezes, se valendo de uma linguagem próxima ao jornalismo (como nas lives produzidas pelo canal Foco do Brasil), mas de cunho fortemente opinativo e que pode confundir a audiência.

Telegram - URLs de mídias sociais compartilhados pelos canais do Telegram



Fonte: Elaboração Própria.

O conteúdo das mensagens postadas e compartilhadas no Telegram, por sua vez, apresentam um tom mais extremista do que aquele revelado pelo Facebook. Observamos, nesse sentido, a composição de três palavras bastante centrais no discurso bolsonarista: *constituição*, *liberdade e STF*.

A *Constituição* é vista a partir do bordão falado por Bolsonaro, como suas "quatro linhas", demarcando a ideia de que tudo o que ele estaria fazendo estaria nos limites constitucionais. Há também menções sobre violações da Carta Magna, golpe de estado e comunismo, o que revela a constante presença de um discurso marcado pelo medo e por pânico morais (Cohen, 2002). As mensagens induzem a se pensar que, enquanto Bolsonaro estaria agindo dentro da Constituição, outras forças dissipadas e inominadas não estariam com esse mesmo propósito, podendo atacar a figura do ex-Presidente.

Quando se observa *liberdade*, o sentido atribuído é o de que ela estaria em risco, ameaçada por censura, ditadura e, remetendo-se ao contexto da Pandemia da Covid-19, ameaçada por medidas restritivas de um "passaporte sanitário". Assim, permanece e se amplia a lógica de pânico morais mas, em contraposição, evoca-se a ida "para Brasília para lutar pela nossa liberdade de expressão". A "liberdade de expressão" significa, nesse contexto, a condição de defesa do Brasil em reflexo às medidas de controle sanitário preconizadas por governadores dos estados. Há também a presença do jargão "supremo é o povo", que remete à "falta de liberdade" constatada pelas limitações de circulação impostas pelo Supremo, convocando manifestantes contrários a essas em Brasília.

A representação do Supremo Tribunal Federal é bastante atribuída ao Ministro Alexandre de Moraes, identificando que a Suprema Corte é um órgão de "ditadura", sendo seus ministros "imperadores absolutistas", preconizando ações de "denunciar", "destruir", e até

"matar" os ministros. Aqui está explícito o conflito entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, de modo que os apoiadores de Jair Bolsonaro concebem esta instituição como sendo criminosa, por causa do exercício exacerbado de seu poder. Ademais, a menção ao jornalista Oswaldo Eustáquio, investigado e preso no inquérito das Fake News, e ao caminhoneiro Zé Trovão, um dos organizadores dos atos golpistas de 07 de Setembro de 2021, trazem a tona a concepção de que o STF estaria cometendo arbitrariedades e perseguições políticas.

Por fim, se pode observar que, com uma linguagem mais agressiva e de ataque, no Telegram há a presença de extremismos. Isto indica que a presença de desinformação, visões extremistas e discursos de ódio, prolifera-se em um espaço sem controle, permitindo com que o autoritarismo circule nas mensagens recebidas por apoiadores de Bolsonaro e por usuários do Telegram, praticamente normalizando a ocorrência de posições mais extremadas. Nesse sentido, é notável o direcionamento do teor mais agressivo ao STF e, em especial, ao ministro Alexandre de Moraes, a quem esteve, desde 2019, frente de diversos inquéritos e investigações sobre a divulgação de fake news, desinformação e de "milícias" digitais no âmbito dos apoiadores de Jair Bolsonaro.

Telegram - Constituição, Liberdade e STF (keywords-in-context)

Considerações Finais

Neste artigo procuramos observar o papel da ação conectiva na recidiva conservadora no Brasil e, principalmente, na atualização e propagação do discurso autoritário no país, na tentativa de melhor compreender o funcionamento de seu ecossistema informacional. Para tanto, analisamos os conteúdos compartilhados por atores da direita conservadora de diferentes segmentos e tipos no dia 7 de setembro de 2021 no Facebook e no Telegram.

A partir da análise comparada dos dados, temos uma série de evidências da presença do entulho autoritário que permanece tanto nas instituições políticas, e encontra ressonância amplificada na sociedade por meio da comunicação digital, o que corrobora nossa hipótese do autoritarismo digitalmente implantado. Na data observada, se observou a circulação de argumentos que deslegitimam as instituições democráticas, respaldam a destituição do sistema político e defendem saídas personalistas e autocráticas, como um auto-golpe de Bolsonaro ou novo golpe militar.

Este discurso, encampado com maior moderação pelos atores políticos em suas páginas oficiais do Facebook, é superdimensionado pelo seu algoritmo de entrega, dando a impressão de que é majoritário entre a opinião pública. Porém, ele se torna acirrado no Telegram, onde não há qualquer controle ou responsabilização legal de seus propagadores. Neste espaço, são feitas diversas incitações a crimes, inclusive ao de assassinato ao ministro Alexandre de Moraes. Sustenta esse tipo de posição uma enxurrada de desinformação promovida por mídias ‘alternativas’ da extrema-direita.

No entanto, o entendimento mais completo do autoritarismo digitalmente implantado e tal ecossistema (des)informacional demanda a continuidade dessa pesquisa a partir de um recorte temporal mais abrangente, para que sejam observadas, de forma mais ampla, as dinâmicas digitais em torno do conteúdo compartilhado e de suas origens, o que pode indicar a proveniência desses discursos.

Bibliografia

- Adorno, S. (1994). *Violência, Controle Social e Cidadania: Dilemas na Administração da Justiça Criminal no Brasil*. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (41).
- Alexander, J. (2018). *Vociferando contra o Iluminismo: A ideologia de Steve Bannon*. *Sociologia & Antropologia*, 8(3), 1009-1023.
- Almada, P. (2021). *O negacionismo na oposição de Jair Bolsonaro à Comissão Nacional da Verdade*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 36(106).
- Avritzer, L. (2016). *Impasses da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Bachini, N. e Higa, G. (2022). Autoritarismo digitalmente implantado? O discurso da direita conservadora brasileira no Facebook. Trabalho apresentado no 46º Encontro Anual da Anpocs, outubro.
- Bennett, W. L., & Segerberg, A. (2012). The logic of connective action. *Information, Communication & Society*, 15(5), 739-768.
- Bennett, W. L., & Livingston, S. (2018). The disinformation order: Disruptive communication and the decline of democratic institutions. *European Journal of Communication*, 33(2), 122–139.
- Boito Jr. A., Saad-Filho, A. (2016). Brazil: The Failure of the PT and the Rise of the ‘New Right’. *Socialist Register*, 52, pp. 213-230.
- Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL.
- Bringer, B., & Domingues, J. M. (2022). Ciclos políticos: su conceptualización y la América Latina contemporánea. In E. Torres & J. M. Domingues (Eds.), *Nuevos actores y cambio social en América Latina* (pp. 263-280). Buenos Aires: CLACSO.
- Bucci, E. (2016). *A forma bruta dos protestos: Das manifestações de junho de 2013 à queda de Dilma Rousseff em 2016*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Caldeira, T. (2000). *City of walls: Crime, segregation, and citizenship in São Paulo*. São Paulo: Editora 34/EDUSP.
- Castells, M. (1999). *The network society*. Cambridge, MA: Blackwell Publishers.
- Chaia, V. L. M., & Guerra, C. M. F. (2021). Governo Temer: A ponte entre os governos petistas e a ascensão de Bolsonaro. *E-legis*, (36), 298-314.
- Cohen, S. (2002). *Folk Devils and Moral Panics: The Creation of Mods and Rockers*. London, MacGibbon & Kee, 1972.
- Frenkel, S., & Kang, C. (2021). *An ugly truth: Inside Facebook's battle for domination*. New York: Harper Collins.
- Fuchs, C. (2013). *Social media: A critical introduction*. London: SAGE Publications.
- Garland, D. (2001). *The culture of control: Crime and social order in contemporary society*. Chicago: University of Chicago Press.
- Guess, A., & Lyons, B. (2020). Misinformation, Disinformation, and Online Propaganda. In N. Persily & J. Tucker (Eds.), *Social Media and Democracy: The State of the Field, Prospects for Reform* (pp. 24-48). Cambridge: Cambridge University Press.
- Hite, K. ; Morlino, L. (2004) Problematizing the links between authoritarian legacies and “good” democracy. *Authoritarian legacies and democracy in Latin America and Southern Europe*, v. 25.
- Huntington, S. (1991) *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press.
- Levitsky, S.; Ziblatt, D. (2018). *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Maingueneau, D. (2015) *Discurso e análise do discurso*. São Paulo: Parábola Editorial, p. 61-87.
- Matthews, Roger (2005). The myth of punitiveness. *Theoretical Criminology*, 9: 175.
- Mounk, Y. (2019). *O povo contra a democracia*. São Paulo: Companhia das Letras.

- Nisbet, R (1987). *O conservadorismo*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Nobre, M. (2022). *Limites da Democracia: De junho de 2013 ao Governo Bolsonaro*. São Paulo: Todavia.
- Pereira, A. (2005). *Political (In)Justice: Authoritarianism and the Rule of Law in Brazil, Chile, and Argentina*. Pittsburg: University of Pittsburg Press.
- Pinha, D. (2020). A longa noite de 64: Bolsonaro e a experiência democrática vista do Parlamento. in V. Araujo, B. Klem, M. Pereira (org.). *Do fake ao fato: Des(atualizando) Bolsonaro*, Vitória, Editora Milfontes: 205-224 (4493- 4952, Kindle Version).
- Pinheiro-Machado R; Scalco, L. (2018) Da esperança ao ódio: a juventude periférica bolsonarista. In: Solano, Esther et al. (Ed.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. Boitempo.
- Pinheiro, P. S. (1991) Autoritarismo e transição. *Revista usp*, n. 9, p. 45-56.
- Poulantzas, N. (1981). *O Estado, o poder, o socialismo*, Rio de Janeiro, Graal.
- Rogers, R. (2013). *Digital methods*. Cambridge: The MIT Press.
- Rogers, R. (2020). Deplatforming: Following extreme internet celebrities to Telegram and alternative social media. *European Journal of Communication*, 35(3), 213-227.
- Silveira, S. A. (2015). Direita nas redes sociais online. In S. Velasco e Cruz, A. Kaysel, & G. Cudas (Eds.), *Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro* (pp. 283-315). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Singer, A. (2018). *O Lulismo em crise: Um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Cia. das Letras.
- Tandoc Jr., E., Lim, Z. W., & Ling, R. (2018). Defining 'fake news': A typology of scholarly definitions. *Digital Journalism*, 6(2), 137-153.
- Teitelbaum, B. (2020). *War for eternity: Inside Bannon's far-right circle of global power brokers*. New York: HarperCollins.
- Van Dijck, J., Poell, T., & De Waal, M. (2018). *The platform society: Public values in a connective world*. Oxford: Oxford University Press.
- Velasco e Cruz, S., Kaysel, A., & Cudas, G. (Eds.). (2015). *Direita, volver! O retorno da direita e o ciclo político brasileiro*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Zanin, C., Martins, V., & Valim, R. (2019). *Lawfare: Uma introdução*. São Paulo: Editora Contracorrente.
- Zaverucha, J. (2010). "Relações Civil-Militares: O legado autoritário da Constituição Brasileira de 1988". In V. Safatle, E. Teles (org.), *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo, Boitempo.
- Wattenberg M., Viégas F. (2008). The Word Tree, an interactive visual concordance. *IEEE Trans Vis Comput Graph*. Nov-Dec;14(6):1221-8.